

PORTARIA Nº. 061/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

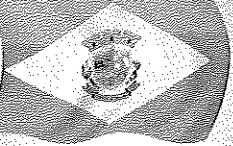
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº018/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	038/2019		
OBJETO:	OUTORGA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE CONCESSÃO DO DIREITO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE, ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUANDO DA APREENSÃO E RETIRADA DE CIRCULAÇÃO DOS MESMOS EFETUADA PELOS AGENTES DE TRÂNSITO, POLÍCIA MILITAR E CIVIL NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, nos termos do Convênio com o DETRAN/SC nº12.283/2009-1.		
EMPRESA:	GUINCHO E TRANSPORTE BIGODE LTDA ME		
CNPJ Nº:	22.112.185/0001-69		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARINA RITA CHAGAS		
CARGO:	CHEFE DE GABINETE		
CPF:	030.863.789-56	MATRÍCULA:	1108
LOTAÇÃO:	GABINETE DO PPREFEITO		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	CÉSAR SPEROTO		
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO		
CPF:	868.040.659-72	MATRÍCULA:	18
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

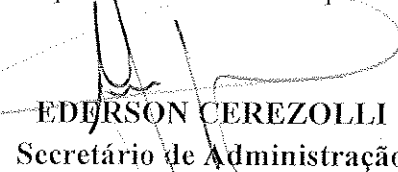


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de junho de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

